



PORTARIA CORTÊSPREV Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Designa o Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês - CORTÊSPREV, nos termos do Inciso III, art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

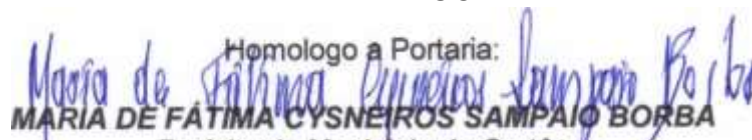
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal senhor **MESSIAS BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 077.284.284-11, portador da Cédula de Identidade nº 7.721.129 – SDS-PE, matrícula 0023-1, para exercer o Cargo de provimento em comissão, símbolo RP – 3, de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês- CORTÊSPREV, nos termos do inciso III, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

Cortês - PE, 27 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.


MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês